



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 053/2026

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento Licença Maternidade por 120 dias à Servidora **Rosiane Joaquim Simplicio**, do Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços de Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo 12 de janeiro de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 16 de janeiro de 2026.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito